



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Matriz, nº 66,
Centro

Telefone



77 3677-2100

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 003-2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 003-2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO-BA

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 002-A/2024 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATORIAIS NA ESPECIALIDADE NEUROLOGIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO-BA

ORDEM DE SERVIÇOS

- ORDEM DE SERVIÇO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 011/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E DRENAGEM DA AV. BARRA E RUA DRº MIGUEL GOMES TANAJURA, LOCALIZADAS NO BAIRRO BARREIRO FUNDO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA

OUTROS DOCUMENTOS

- DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DLA)



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 014/2025, Inexigibilidade nº 014/2025, Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Érico Cardoso-BA. Contratada: ARLENE TRINDADE PEREIRA AMARAL, inscrita no CPF sob nº 249.011.478-62, com endereço na Rua Dr. Miguel Gomes Tanajura, s/n, Centro, Cep 46.180-000, Érico Cardoso/BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 631,20 (seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos), que serão pagos em 12 parcelas no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 7.574,40 (sete mil e quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Érico Cardoso/BA, em 02 de janeiro de 2025. Eraldo Felix da Silva - Prefeito Municipal.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 do Contrato nº 002-A/2024 - Processo Administrativo nº 002/2024 - Credenciamento Público nº 002/2024. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratada: **LA MED S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.302.497/0001-19. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos e laboratoriais na especialidade Neurologia no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Érico Cardoso, Estado da Bahia, a serem ofertados aos usuários do sistema de saúde da rede pública municipal. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula quinta, fica prorrogado a contar de 01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro de 2025. Valor: O valor mensal do contrato original que é de \$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Assim, tendo em vista que a prorrogação se dará por 02 (dois) meses, totalizando o valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data da assinatura do termo aditivo: 27 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentária:

UNI. GESTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ÓRGÃO	005 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇ.	08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVID. /PROJ.	2.045 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF
ATIVID. /PROJ.	2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
ATIVID. /PROJ.	2.095 - Gestão das Ações da Atenção Primária
ELEMENTO	2045390016 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 014/2025 - Processo Administrativo nº 014/2025, Inexigibilidade nº 014/2025. Contratante: Município de Érico Cardoso/BA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, 66, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ERALDO FELIX DA SILVA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade 4.625.608 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 019.835.034-10, residente e domiciliado no Povoado de Ovos, s/n, Zona Rural, CEP.: 46.180-000, cidade de Érico Cardoso/BA. Contratada: ARLENE TRINDADE PEREIRA AMARAL, inscrita no CPF sob nº 249.011.478-62, com endereço na Rua Dr. Miguel Gomes Tanajura, s/n, Centro, Cep 46.180-000, Érico Cardoso/BA. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Érico Cardoso-BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 631,20 (seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos), que serão pagos em 12 parcelas no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 7.574,40 (sete mil e quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025. Dotação Orçamentária:

UNI. GESTO.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	008 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRICOS, SANEAMENTO E ASSISTENCIA
UNI. ORÇA.	12 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
ATIVIDADE	2.076 - Manutenção das Atividades da Secretária de Agricultura
ELEMENTO	33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 011/2024
CONTRATO Nº 110/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E DRENAGEM DA AV. BARRA E RUA DRº MIGUEL GOMES TANAJURA, LOCALIZADAS NO BAIRRO BARREIRO FUNDO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA.

ORDEM DE SERVIÇO

O Município de Érico Cardoso, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, Centro, Érico Cardoso, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. ERALDO FELIX DA SILVA legalmente investido e no exercício de pleno mandato, **AUTORIZA** a empresa **YEL SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.730.092/0001-54, com sede na Rua Doutor Jose B de Souza Leão, CEP: 46.190-000, Centro, Paramirim, Bahia, representado pelo Sócio Administrador Sr. Gilyel Silva Dos Santos, através do contrato celebrado entre as partes de acordo com a licitação na modalidade referida, a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima.

Érico Cardoso/BA, em 11 de fevereiro de 2025.


ERALDO FÉLIX DA SILVA
Prefeito Municipal

Aparecida De Oliveira Cruz
Secretária Municipal de Governo, Administração e Serviços Públicos
Decreto Municipal nº 005/2021

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DLA)**

01 - DATA DA EMISSÃO: 10/02/2025	NÚMERO: 001/2025	VALIDADE: 10/02/2027
--	-------------------------	-----------------------------

02 - A Secretária de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento-SEAMARHS, tendo com base na Resolução CONAMA N° 237/97, Art. 9°, VIII, § 1°, na Resolução CONAMA n°. 358/05, na Resolução ANVISA RDC 306/04; na Lei Complementar n° 140, de 08 de dezembro de 2011, na Lei n° 11.612/2009, alterada pela Lei 12.377/2011, DECRETO N° 14.024 DE 06 DE JUNHO DE 2012, da Lei municipal n° 095 de 15 de maio de 2017, tendo em vista solicitação do empreendimento ADEVANIO AMARAL SILVA 97366277568.
--

03 - IDENTIFICAÇÃO: Adevanio Amaral Silva 97366277568	ENDEREÇO: Est. Cachoerinha, SN, 46.180-000, Érico Cardoso-BA
CNPJ: 43.090.964/0001-07	INSCRIÇÃO ESTADUAL:

04 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: Comércio Varejista de materiais de construção/ Comércio Varejista de materiais hidráulicos.
--

05 - TIPO DO EMPREENDIMENTO: Privado

06 - FINALIDADE: Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.
--

07- Define: <p>Art. 1°- Conceder Dispensa de Licença Ambiental a Adevanio Amaral Silva, nome fantasia RJS Pré-moldados, inscrita sob CNPJ de n° 43.090.946/0001-07, com sede na est. cachoeirinha, SN, zona rural, situada no entorno das coordenadas geográficas: 13°25'53"S, 42°9'49"O empreendimento, objetiva realizar o comércio varejista de materiais de construção em geral, tendo em vista o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:</p> <p>I- Destinar os Resíduos da Construção Civil - RCC, para fins ambientalmente adequados;</p> <p>II- Realizar a devida segregação e identificação dos resíduos comuns gerados;</p> <p>III- Implementar práticas de reciclagem de resíduos gerados durante a fabricação;</p> <p>IV- Implementar parcerias com o viveiro de Mudas Municipal para atuação na produção de mudas nativas/frutíferas para reflorestamento;</p> <p>V- Fazer uso dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's de todos os funcionários;</p>

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37

me

[Assinatura]





- VI- Instalar sistema de captação da água da chuva, direcionando para um reservatório (cisternas) a fim de utilizá-la na produção, reduzindo a dependência de fontes externas;
- VII- Fazer Fossa Séptica para receber todo o efluente gerado;
- VIII- Sensibilizar os trabalhadores para a importância da inter-relação com o meio ambiente e para os riscos ambientais associados à execução do empreendimento;
- IX- Esta dispensa valerá somente para o descrito nos itens 04 e 06;
- X- Estabelecer que esta Dispensa de Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes citadas, se mantenha disponível à fiscalização da SEAMARHS;
- XI- Em caso de alteração, requerer previamente deste órgão ambiental a devida licença ambiental de alteração.

Art. 2º- Esta dispensa refere-se a análise da viabilidade técnica e ambiental de competência deste órgão municipal, cabendo ao interessado obter a anuência e/ou autorização das outras instâncias, seja: Federal, estadual ou municipal quando couber, para que estas alcancem seus efeitos legais.

Art. 3º- Esta Dispensa, bem como os documentos relativos aos cumprimentos estabelecidos, deverá ficar em local a disposição da fiscalização do órgão ambiental.

08 - Érico Cardoso (BA), 10 de fevereiro de 2025.

Maine Ribeiro de Azevedo
Maine Ribeiro de Azevedo

Secretária de Agricultura, Meio
Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento
Decreto nº 05/2025

Eraldo Felix da Silva
Eraldo Felix da Silva
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A441-DD01-B64B-7D6C-4AF4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A441-DD01-B64B-7D6C-4AF4



Hash do Documento

1b787e7e537bcfe4cac87e93eb8436efc0394211b77b8f0e3bb36afd6154e8f7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/02/2025 16:15 UTC-03:00